

12 – SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO (RECEITA FEDERAL/TEMPO DE SERVIÇO/OUTROS):

Este serviço é destinado ao taxista que deseja solicitar a emissão de certidões junto a URBS, para apresentação na *RECEITA FEDERAL*, por *TEMPO DE SERVIÇO* prestado no táxi e outras (específicas).

1 - Certidão da RECEITA FEDERAL:

Poderá ser fornecida somente ao autorizatário;

2 - Certidão de TEMPO DE SERVIÇO:

Poderá ser fornecida somente ao solicitante titular (autorizatário, colaborador e/ou empregado).

>> TODO O ATENDIMENTO É REALIZADO DE FORMA VIRTUAL <<

Para tanto, o solicitante do serviço deverá acessar o link:

<https://procec.curitiba.pr.gov.br>

Acessar:

Secretaria: URBS

Opção: TÁXI

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO (RECEITA FEDERAL/TEMPO DE SERVIÇO/OUTROS)

Abrir o protocolo, ler todas as informações pertinentes ao assunto e caso se enquadre, inserir os dados solicitados, preencher o requerimento apresentado e anexar documentação.

Documentação necessária:

- 1. Anexar CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida, e que conste a observação E.A.R. (Exerce Atividade Remunerada);**
- 2. Anexar COMPROVANTE DE ENDEREÇO OFICIAL atualizado em nome do solicitante (últimos 3 meses);**

Caso o documento possua informações em frente e verso, o solicitante deverá disponibilizar ambas imagens.

O solicitante deverá anexar de forma legível todos os documentos solicitados, os mesmos devem estar atualizados e dentro da validade específica.

O andamento da solicitação poderá ser acompanhado através do protocolo gerado, bem como inserir novos documentos quando necessário, acessando o link:

<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>

(na página inicial do sistema, na aba Consultar Protocolos PROCEC)

Com o processo em andamento, caso o autorizatário não envie as informações/documentações solicitadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, o processo será encerrado automaticamente.

Toda a informação de tramitação é recebida através do e-mail previamente cadastrado.

A partir do momento em que todos os requisitos forem preenchidos, a certidão solicitada será encaminhada através desta plataforma, e o processo finalizado.

Obs. Orientamos que ao se abrir um protocolo (mesmo solicitante), todas as tratativas sejam direcionadas sempre no mesmo protocolo, jamais abrir outro protocolo para tratativas referentes ao mesmo assunto, evitando desta forma, desencontros de informações e atraso no atendimento a solicitação.

Dúvidas relacionadas ao sistema:

Na página inicial PROCEC constam informações de como funciona, como acessar, como protocolar, bem como um vídeo explicativo. Também é possível sanar dúvidas através da Central de Atendimento fone: 156